



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 103/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

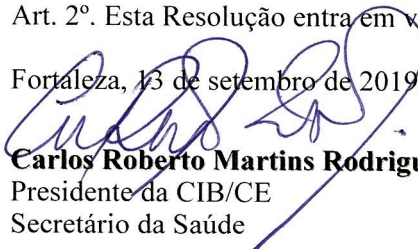
1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.400, de 22 de outubro de 2018, que habilita o município de Barbalha, a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;
3. O Ofício GAB/SMS Nº 1.126, datado de 19 de agosto de 2019, da Secretária Municipal de Saúde de Barbalha, que solicita a realocação de uma Mesa Ginecológica Elétrica do Posto de Saúde da Cirolândia, inscrita no CNES nº 4010876, para o serviço especializado de referência Centro de Saúde Materno Infantil, CNES Nº 5368723, que foi adquirida com recursos federais através da Proposta do FNS Nº 11740.887000/1180-02;
4. A Resolução Nº 021 do Conselho Municipal de Saúde de Barbalha/CE, datada de 26 de junho de 2019, que aprova a proposta de realocação da Mesa Ginecológica Elétrica do Posto de Saúde da Cirolândia, situado a Rua Alfredo Correia, S/N – Bairro Cirolândia, no município de Barbalha, para o Centro de Saúde Materno Infantil, situado na Rua da Matriz, S/N – Bairro Centro;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realocação da Mesa Ginecológica Elétrica do Posto de Saúde da Cirolândia, inscrito no CNES Nº 4010876, situado à Rua Alfredo Correia, S/N – Bairro Cirolândia para o Centro de Saúde Materno Infantil, inscrito no CNES Nº 5368723, sito à Rua da Matriz, S/N – Bairro Centro, no município de Barbalha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de setembro de 2019.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS